

	Manual de Procedimento Compensação Previdenciária COMPREV RO	07
--	---	-----------

Processo: Compensação Previdenciária COMPREV RO

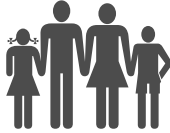
Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Executora: Diretoria Administrativa

Unidade Atendida: COMPREV - RO

1. **REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:** Lei n.º 9.796/99, de 05 de maio de 1999, Decreto n.º 3.112/99, Portaria MPAS n.º 6.209/99 e suas alterações
2. **OBJETIVO:** Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime de Previdência dos servidores do Município, no caso de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.
3. **TERMOS UTILIZADOS:**
 - 3.1. **Servidor ativo:** Servidores estatutários que permanecem em atividade junto aos órgãos municipais e são segurados do IPMU.
 - 3.2. **Ente:** Prefeitura Municipal de Ubatuba
4. **SIGLAS UTILIZADAS:**
 - 4.1. **COMPREV:** Compensação Previdenciária
 - 4.2. **COMPREV RI:** Compensação Previdenciária do RGPS como regime instituidor.
 - 4.3. **COMPREV RO:** Compensação Previdenciária do RGPS como regime de origem.
 - 4.4. **DA:** Diretoria Administrativa
 - 4.5. **DSB:** Diretoria de Seguridade e Benefícios
 - 4.6. **IPMU:** Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
 - 4.7. **PMU:** Prefeitura Municipal de Ubatuba
 - 4.8. **RGPS:** Regime Geral de Previdência Social
5. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Operar o sistema COMPREV para requerer a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime de Previdência dos servidores do Município, no caso de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.
6. **PROCESSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RO:**



- 6.1. **Seleção de processos:** A DA relaciona e solicita ao setor de arquivo e documentação os processos do período específico para análise de COMPREV RO.
- 6.2. **Análise:** A DA analisa os processos de aposentadoria e pensão por morte de servidor inativo que possuem tempo de contribuição ao RGPS na contagem de tempo para sua aposentadoria junto ao IPMU e identifica os que são passivos ou não de COMPREV-RO.
- 6.2.1. No caso dos processos analisados que não possuem COMPREV-RO, a DA faz observação no processo descrevendo o motivo pelo qual não há COMPREV e encaminha para arquivo.
- 6.2.2. No caso dos processos analisados e que possuem COMPREV-RO, a DA monta capas de processos COMPREV-RO, seleciona no processo de aposentadoria/pensão os documentos para cópias e encaminha para arquivo e documentação para serem providenciadas.
- 6.3. **Abrir requerimento pelo aplicativo Módulo RO:** Através do aplicativo COMPREV-RO a DA faz o requerimento da compensação do aposentado informando todos os dados solicitados pelo aplicativo e finalizando com a impressão do mesmo.
- 6.4. **Digitalizar através do módulo para digitalização COMPREV:** Digitalizar os documentos solicitados para a compensação seguindo as instruções de operação do aplicativo para digitalização e envio de documentos.
- 6.5. **Consultar situação:** Após abertura do requerimento e envio dos documentos acompanhar através de consultas periódicas se o processo foi aprovado para análise.
- 6.5.1. No caso de não estar aprovado, verificar as notificações das falhas que geraram a não aprovação, providenciar correção e voltar a consultar.
- 6.5.2. No caso de o processo estar aprovado, apensar o processo COMPREV ao processo de aposentadoria/pensão do servidor inativo e acompanhar a liberação do pagamento dos valores da compensação.
- 6.6. **Aprovação do processo:** Após a confirmação da aprovação do processo encaminhar para arquivo e documentação e dar ciência a presidência para acompanhar o pagamento regular da compensação.

7. CONCLUIR PROCESSO:

O processo está concluído após o regime de origem iniciar o pagamento regular do valor referente a compensação apurada e aprovada através do aplicativo.